

Despacho n.º 17 789/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 6 de Julho de 2006, foi autorizada, a seu pedido, a denúncia do contrato administrativo de provimento de Bruno Cláudio de Jesus Ventura como assistente administrativo, com efeitos a partir de 3 de Maio de 2006. (Não carece de fiscalização prévia.)

17 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente, *Fernando Otero*.

Escola Superior de Comunicação Social**Despacho n.º 17 790/2006**

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Julho de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com Telmo António Freire Gonçalves da Silva como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (20%), na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 16 de Agosto de 2006 e termo em 16 de Agosto de 2007, correspondente ao índice 185 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA**Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil****Edital n.º 389/2006**

Em conformidade com os Decretos-Leis n.ºs 185/81 e 204/98, respectivamente de 1 de Julho e de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 10 de Julho de 2006 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil (ESENFG), sob proposta do conselho científico, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para o preenchimento de uma vaga na categoria de professor-coordenador da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico para a área científica de Enfermagem do Adulto e do Idoso.

2 — O concurso é válido exclusivamente para o lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Ao concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas situações previstas no artigo 19.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — A remuneração e o conteúdo funcional são os que se encontram previstos no mesmo Estatuto para a correspondente categoria.

5 — O local de trabalho situa-se na Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, Rua do Prof. Lima Basto, 1099-071 Lisboa.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do conselho directivo da ESENFG, que deve conter os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Número, data e serviço emissor do bilhete de identidade;
- f) Residência, código postal e telefone;
- g) Grau académico e respectiva classificação final;
- h) Categoria profissional.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os requerimentos de admissão dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
- c) Documento comprovativo de estar nas condições previstas no n.º 3 do presente edital;
- d) Seis exemplares do currículo científico e pedagógico;
- e) Seis exemplares da lição referida na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do ECPDESP;
- f) Seis exemplares da dissertação referida na alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do mesmo Estatuto;
- g) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a sua apreciação.

7.1 — Do currículo científico e pedagógico deverão constar:

- a) Formação académica;
- b) Formação permanente e certificada;

c) Experiência de docência, com prioridade em Enfermagem do Adulto e do Idoso e Investigação, ao nível dos cursos de formação inicial e pós-graduada em Enfermagem;

d) Realização e ou coordenação de trabalhos ou estudos de investigação (breve resumo);

e) Experiência na organização e na execução de acções de formação contínua para profissionais de saúde ou outros;

f) Experiência em desenvolvimento curricular;

g) Experiência de coordenação no âmbito da área científica a que se reporta o concurso;

h) Experiência de participação em grupos de trabalho a nível nacional e internacional;

i) Experiência em órgãos de gestão de escolas e de gestão de cursos;

j) Tempo na docência;

k) Outras experiências consideradas relevantes.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do n.º 7 desde que os candidatos declarem, nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram.

9 — Aos candidatos que venham exercendo funções na ESENFG é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 7.1 desde que aqueles elementos constem actualizados dos respectivos processos individuais.

10 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente no Secretariado ou remetidas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, sita na Rua do Prof. Lima Basto, 1099-071 Lisboa, até ao termo do prazo.

11 — A selecção incidirá sobre provas públicas constantes do artigo 26.º do ECPDESP, devendo, no âmbito das mesmas, os candidatos revelar capacidade científica, técnica e pedagógica para o desempenho das funções compreendidas no conteúdo funcional correspondente ao lugar posto a concurso, e a classificação final será atribuída em conformidade com o estipulado no artigo 28.º do mesmo Estatuto.

Assiste ao júri a faculdade de exigir dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação dos correspondentes documentos comprovativos.

A entrega dos documentos fora do prazo da candidatura implica a exclusão do concurso.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Helena Matos Silva, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Vogais efectivos:

Maria Helena Pato Pita Negrão da Silva Pires, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Antónia Maria Nicolau Espadinha, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Eunice Martins Henriques, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian.

Vogais suplentes:

Maria Adriana Pereira Henriques, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara.

António Fernando Alves Marrucho, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

A 1.ª vogal efectiva substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.

10 de Agosto de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Helena Matos Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Despacho n.º 17 791/2006**

Considerando:

1) O disposto na lei de financiamento do ensino superior (Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto);

2) Que a experiência acumulada não justifica alterações significativas das normas aplicadas em anos lectivos anteriores;

Ao abrigo da alínea h) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, é aprovado o regulamento de propinas dos cursos de bacharelato e licenciatura, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

17 de Julho de 2006. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.